

# Resolução alterando taxas de locação no mercado municipal. -

N.º 213.

A Câmara Municipal de Pivariçaba resolve:

Art. 1.º - A taxa de locação em mesas para  
verduras, no mercado municipal, será de 100  
réis, por dia, ou tres mil réis por mez, caso  
seja paga antecipadamente por todo o mez.

Art. 2.º - A taxa de locação em mesas para  
verdureiros que ao mesmo tempo vendam  
fructas, é de duzentos réis por dia ou seis mil  
réis por mez.

Art. 3.º - Revogam-se as taxas anteriores por  
estas modificadas.

Dada das sessões da Câmara Municipal de  
Pivariçaba 7 de Julho de 1914. -

Dr Verguato da Silva Leitão - Antonio Augusto  
de Barros Penteado - Antonio de Paula Leite Filho -

Dr Careolano Ferraz do Amaral - João Baptista  
de Castro - Odilon Ribeiro Nogueira - Theodoro  
de Azevedo - Antonio Corrêa Ferraz.